



PORTARIA Nº. 156/2016

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

A Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

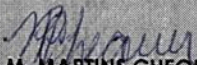
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **ANDRÉA DA FONSECA RIBEIRO**, Matrícula 303051, fiscalizando pela Secretaria Municipal de Educação para o acompanhamento do processo nº 2455/2016, Contratação de profissional especializado para ministrar palestra motivacional para todos os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (16/08/2016).

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 16/08/2016.
Publicado na imprensa oficial no sábado dia 20/08/2016
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 20/08/2016.
 PETRINA M. MARTINS CHEQUER Chefe de Gabinete


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL DE CONTRATO
CIENTE EM
17/08/16  ANDRÉA DA FONSECA RIBEIRO Matrícula (303051)